

COMUNICADO OFICIAL | Nº 285

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.

12/06/19

- Jogos integrados na 29.ª jornada da Liga NOS
- Jogos integrados na 33.ª jornada da LEDMAN LigaPro

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as sanções aplicadas em mapa de processo sumário e outras deliberações proferidas pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje.

Com os melhores cumprimentos,



Sónia Carneiro
Diretora Executiva

Anexo: Mapa.



PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.258.0 SL Benfica, SAD v Vitória FC, SAD (14-04-2019 20:00) » Liga NOS 29ª Jornada

1023 SL BENFICA, SAD

- C 1023 SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD EUR 957.00 MULTA Artº127.1
(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. f) do RC, art.º 6, alínea g) e art.º 9.º, nº 1 alínea m), subalínea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e art.º 8.º, nº 1 al. g), art.º 22.º, nº 1, al. d) e art.º 23.º, nº 1 al. i) da Lei nº 39/2009 de 30 de Julho, republicada em anexo à Lei nº 52/2013 de 25 de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - objetos não autorizados)
- C 1023 SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD EUR 1434.00 MULTA Artº187.1.B)
(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube -Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC- Os adeptos afectos ao SL Benfica, situados na bancada sagres, piso 0, sector 10 e 11, ocupado pelos GOA "No Name Boys" afectos àquele clube, identificados com camisolas, cachecóis e bandeiras alusivas ao clube, bem como pelos festejos aquando a marcação dos golos do SL Benfica, no decorrer do jogo, deflagraram 2 potardos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)
- C 1023 SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD PROCESSO INQUERITO PI
(Ampliação do Processo de Inquérito nº 14- 2018/2019)

203.01.259.0 Boavista FC, SAD v CD Nacional, SAD (14-04-2019 17:30) » Liga NOS 29ª Jornada

166 BOAVISTA FC, SAD

- C 166 BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD EUR 2391.00 MULTA Artº187.1.B)
(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube -Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC- Os adeptos afectos ao Boavista FC, situados na bancada sul nível 1, ocupada pelos GOA Panteras Negras afectos àquele clube, no decorrer do jogo, dellagraram 5 potes de fumo e 1 flash light. No total utilizaram 6 engonhos pirotécnicos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo da PSP.)
- C 166 BOAVISTA FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD EUR 1435.00 MULTA Artº127.1
(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. f) do RC, art.º 6, alínea g) e art.º 9.º, nº 1 alínea m), subalínea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e art.º 8.º, nº 1 al. g), art.º 22.º, nº 1, al. d) e art.º 23.º, nº 1 al. i) da Lei nº 39/2009 de 30 de Julho, republicada em anexo à Lei nº 52/2013 de 25 de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - objetos não autorizados)

204.01.260.0 Leixões SC, SAD v CD Mafra, SDUQ (14-04-2019 16:00) » Ledman Liga Pro 29ª Jornada

823 LEIXÕES SC, SAD

- C 823 LEIXOES SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD EUR 179.00 MULTA Artº187.1.A)
(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC- Os adeptos afectos ao Leixões SC, situados na bancada poente,identificados com camisolas e cachecóis alusivos ao clube, ao minuto 44 do jogo, arremessaram um isqueiro que caiu fora do terreno de jogo, atrás do 4º árbitro, que naquele momento se encontrava junto à linha lateral do recinto do jogo, lado poente, muito próximo da linha de meio campo. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro, no Relatório dos Delegados da LPFP, no Relatório de Policiamento Desportivo da PSP e nos esclarecimentos prestados por todos estes.)

204.01.296.0 Leixões SC, SAD v FC Paços Ferreira, SDUQ (11-05-2019 11:00) » Ledman Liga Pro 33ª Jornada

823 LEIXÕES SC, SAD

- C 823 LEIXOES SPORT CLUBE - FUTEBOL SAD EUR 357.00 MULTA Artº187.1.A)
(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC- No final do jogo, os adeptos afetos ao clube visitado, que entoaram cânticos de apoio à equipa do Leixões SC, ao passarem entre o varandim por cima da bancada norte para sair, proferiram as seguintes palavras na direção dos adeptos adversários: "Filhos da puta" e "vão para a vossa terra." Além disso, os referidos adeptos arremessaram também um isqueiro na direção dos adeptos adversários. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP, no Relatório de Policiamento Desportivo da PSP e nos esclarecimentos prestados por estes últimos.)

520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ

- C 520 FUTEBOL CLUBE PACOS FERREIRA SDUQ EUR 179.00 MULTA Artº187.1.A)
LDA
(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC- No final do jogo, os adeptos afetos ao clube visitante, situados na bancada norte, proferiram as seguintes palavras na direção dos adeptos adversários: "Filhos da puta" e "Peixeiros". Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP, no Relatório de Policiamento Desportivo da PSP e nos esclarecimentos prestados por estes últimos.)



204.01.299.0 Varzim SC, SDUQ v Académica Coimbra/OAF SDUQ (19-05-2019 15:00) » Ledman Liga Pro 34ª Jornada

1199 VARZIM SC, SDUQ

C 1199 VARZIM SPORT CLUBE, FUTEBOL SDUQ EUR 357.00 MULTA Artº187.1.A)
LDA

(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do RC- Após o final do jogo, adeptos afectos ao Varzim SC, deslocaram-se para o lado poente do estádio, junto à porta 1, e proferiram as seguintes palavras na direção dos agentes policiais: "Es um grande filho da puta, anda-me buscar a mim que te fodo os cornos, cabrão de merda" e "Bófiás de merda, não valeis nada". Além disso, naquele local compareceu um número considerável de adeptos afectos ao clube visitado, bastante exaltados, com bandeiras alusivas ao clube, com cânticos e gritos em uníssono contra o presidente do Varzim SC, tais como: "Faria ladrão pede a demissão, vai-te embora filho da puta". Conforme é relatado no Relatório de Policiamento Desportivo da PSP e nos esclarecimentos prestados por estes.)

O Conselho de Disciplina